### REQUERIMENTO Nº 002/2025/CP-JLRFOs e ECESAS

**A Presidência da Câmara Municipal**

Os (A) Vereadores (a) que este subscrevem, vem a Presidência requer nos termos regimentais do art. 46, §3º e §4º, do Regimento Interno da Casa, a seguinte diligência o Poder Executivo Municipal, solicitando as seguintes informações:

a) Que o Poder Executivo preste informações sobre a jornada tanto ordinária quanto em plantão dos profissionais do Conselho Tutelar?

b) Essa jornada em plantão é remunerada?

c) Há intenção política do Executivo em remunerar essa jornada extraordinária?

Silvianópolis, 17 de fevereiro de 2025

**João Guilherme Carvalho da Silva José Hélio de Brito Júnior**

**Presidente da CP-JLRFOs Vereador Membro da CP-JLRFOs**

**Geovana de Paiva**

**Relatora da CP-JLRFOs**

**Luís Fernando Nogueira dos Santos Ana Tereza Beraldo**

**Presidente da CP-ECESAS Vereadora Membro da CP-ECESAS**

**João Guilherme Carvalho da Silva**

**Relator da CP-ECESAS**